REQUERIMENTO Nº 82/2019
Data: 18 de março de 2019

Ementa: apresenta a solicitação para que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, contrate médicos pediatras em período integral para atuar tanto na Clínica da Mulher quanto em todas das unidades de saúde de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize a Secretaria Municipal de Saúde a iniciar os trâmites técnicos e administrativos que permitam a contração de médicos pediatras em período integral.

O objetivo é disponibilizar a presença de médicos especialistas em pediatria em jornada integral tanto na Clínica da Mulher quanto em todas as unidades de saúde de Marechal Cândido Rondon.

Atualmente, a presença deste profissional na Clínica da Mulher ocorre somente em meio período, e nas unidades de saúde sequer há atendimento nesta área.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte desta Casa de Leis, o que muito alegrará toda a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 18 de março de 2019.

ADRIANO BACKES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 19/03/19
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
dos Presentes
Secretário